



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RAT- RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

1º TRIMESTRE DE 2021

(01/01/2021 a 31/03/2021)



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - RTA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Período: **04/01/2021 a 31/03/2021**

Gestor: **Francisco de Assis de Araújo Junior**

Secretário: **Samara Reis Araujo**

PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Remuneração dos agentes políticos;

Gastos com Legislativo;

Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);

Gastos com Saúde;

Gastos com Pessoal;

- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almoxarifado.

BASE LEGAL:

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: arts. 75, 76 e 77;
- Lei Orgânica Municipal: Art. 34,35, 36 e 37;

**OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS
FORAM OS SEGUINTE:**

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº487 de 22 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 517 de 08 de setembro de 2020, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 527 de 30 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões)**.

2- RECEITA E TESOURARIA:

2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária arrecadada no período totalizou em **R\$ 9.429.759,40 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, obtendo o seguinte comportamento:

- I. No período: R\$ 9.429.759,40**
- II. Até o período: 9.429.759,40**
- III. Média Mensal: 3.143.253,13**



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV. Percentual realizado: 26,9421%

2.2- RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador.

No Período	Acumulado
793.964,14	793.964,14

(Relatório da receita e despesa extra orçamentária – consolidada/Ágape)

3- DESPESA

3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa empenhada no período em análise obteve o seguinte comportamento:

➤ **PREFEITURA**

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 16.207.722,78	R\$ 16.207.722,78
Liquidadas	R\$ 5.448.720,72	R\$ 5.448.720,72
Pagas	R\$ 5.282.916,02	R\$ 5.282.916,02
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 165.804,70	R\$ 165.804,70



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

➤ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 6.226.415,18	R\$ 6.226.415,18
Liquidadas	R\$ 1.722.418,06	R\$ 1.722.418,06
Pagas	R\$ 1.605.712,89	R\$ 1.605.712,89
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 116.705,17	R\$ 116.705,17

➤ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 802.531,11	R\$ 802.531,11
Liquidadas	R\$ 200.466,14	R\$ 200.466,14
Pagas	R\$ 187.494,34	R\$ 187.494,34
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 12.971,80	R\$ 12.971,80

3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

A despesa extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador.

No Período	Acumulado
R\$ 410.859,76	R\$ 410.859,76



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Foram abertos até o período créditos adicionais no montante de **R\$ 1.823.265,14** (*Um milhão oitocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos*), **equivalente a 6,51% dos 80% permitidos por Lei.**

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40, pelo art. 5º da Lei Municipal nº 527/2020.

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, **considerando a despesa efetivamente paga**, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de 139.201,88 (*Cento e trinta e nove mil, duzentos e um reais e oitenta e oito centavos*) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 18.337,14
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (3390.32.00)	R\$ 18.752,00
TOTAL	R\$ 37.089,14

II. Secretaria Municipal de Saúde

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 30.490,85
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (3390.32.00)	R\$ 71.621,89
TOTAL	R\$ 102.112,74



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Observamos a existência da **Lei Municipal nº 337/2013 de 16 de dezembro de 2013**, a **Lei Municipal nº 412/2015 de dezembro de 2015** e a **Lei Municipal nº 507/2019 de 17 de setembro de 2019**, que autorizam a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF). Verificamos que os processos de despesas encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos estão em acordo com os nos valores fixados no **Decreto Municipal nº 002/2013 de 15 de janeiro de 2013**.

ÓRGÃO	NO PERÍODO	ACUMULADO
<i>Prefeitura</i>	<i>R\$ 9.125,00</i>	<i>R\$ 9.125,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>R\$ 2.400,00</i>	<i>R\$ 2.400,00</i>

Observação: Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

3.6 – SUBVENÇÕES

No período foram concedidos valores, **pagos**, em subvenções repassados de acordo com **Lei Municipal nº 483 de 29 de setembro de 2017**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Malhador e o Centro Social São José, CNPJ nº 02.471.956/0001-05 conforme tabela abaixo.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Pagos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

4- LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito foram fixados através do Decreto Legislativo nº 01/2016, em **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** e **R\$ 10.666,66 (Dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador foram fixados através da lei acima citado, em **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 294.974,70 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)** conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (**não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior**).

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 1.212.460,97 (Um milhão duzentos e doze mil, quatrocentos e**



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

sessenta reais e noventa e sete centavos), equivalentes a **23,28%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$5.209.230,56
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino - MDE	R\$ 1.212.460,97
Porcentual aplicado	23,28%
Déficit	R\$ 89.846,67

4.3.2 – FUNDEB

Do total da **receita do FUNDEB** arrecadada até o período, totalizou a importância de **R\$ 2.744.804,34** (*Dois milhões, setecentos e quarenta e quarto mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos*).

Foram legalmente aplicados na remuneração de profissionais do magistério, **R\$ 1.852.548,95** (*Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos*), ou seja, do montante recebido foi aplicado exclusivamente 67,49% no pagamento dos salários.

Quadro demonstrativo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB	R\$ 2.744.804,34
70% da receita do FUNDEB	R\$ 1.921.363,04
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 1.852.548,95
Porcentual aplicado	67,49%
Déficit	R\$ 68.814,09



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais do Poder Executivo com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 656.303,49** (*Seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos*), equivalentes a **12,60%** da receita resultante de impostos e transferências.

Quadro demonstrativo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 5.209.230,56
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 656.303,49
Percentual aplicado	12,60%
Déficit	R\$ 125.081,09

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se superior ao limite imposto pela referida legislação, no entanto a nova administração vem traçando estratégias para alcançar o permitido. O quadro abaixo apresenta o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO 2021						
MESES	RECEITA CORRENTE LIQUIDA		DESPESA COM PESSOAL		% ATINGIDO	
	NO MÊS	ATÊ O MÊS	NO MÊS	ATÊ O MÊS	NO MÊS	ATÊ O MÊS
jan/2021	2.585.867,77	2.585.867,77	1.649.548,68	1.649.548,68	63,79%	63,79%
fev/2021	2.987.599,39	5.573.467,16	1.595.735,17	3.245.283,85	53,41%	58,23%
mar/2021	2.675.698,20	8.249.165,36	1.511.203,44	4.756.487,29	56,48%	57,66%
abr/2021						
Mai/2021						
Jun/2021						
Jul/2021						
Agos/2021						
Set/2021						
Out/2021						
Nov/2021						
dez/2021						
TOTAL		8.249.164,36		4.756.487,29		57,66%

CALCULO COM PESSOAL CONFORME LRF, RESOLUÇÃO 320, TCE/SE 16.779 EM 2020



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	8.249.165,36
(-) Imposto de Renda	271.760,76
RCL Sem Imposto de Renda	7.977.404,60
DESPESA COM PESSOAL BRUTA	4.756.487,29
(-) Sentenças Judiciais	272.994,12
(-) despesas de Exercício Anterior	2.835,96
(-) Indenização e Restituições	0,00
(=) Despesa com Pessoal conforme LRF	4.480.657,21
Percentual com Pessoal aplicado conforme LRF	54,32%
Despesa com pessoal dos programas da Saúde	0,00
Despesas com Pessoal dos programas da Assistência Social	0,00
(-) Imposto de Renda	271.760,76
Despesa com Pessoal Líquida	4.208.896,45
Percentual com Pessoal conf. Resolução 320 e Decisão TCE/SE 16.779	52,76%
* Cálculo tomando como base a Decisão do TCE/SE nº 16.779 de 28/02/2008.	

ÚLTIMOS 12 MESES RESOLUÇÃO 320 DECISÃO TCE/SE 16.779	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.425.147,97
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	20.472.492,52
PERCENTUAL APLICADO	50,64%

ÚLTIMOS 12 MESES CONFORME LRF	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	41.576.191,64
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	21.623.536,19
PERCENTUAL APLICADO	52,01%



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

Durante o período auditado, a Prefeitura Municipal de Malhador, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, celebraram procedimentos licitatórios, listados nos anexos I, II e III respectivamente, devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6- CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6.1 –Almoxarifado

O setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

O registro dos bens adquiridos é feito de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7 – EQUIPE DE GOVERNO

- I. **Secretário Municipal de Administração e da Gestão Pessoal** – Diogo Santos Araujo – diogosaraujo@hotmail.com , telefone: 79 – 99986-4140;
- II. **Secretária Municipal de Assistência Social** – Weslla Tamiris Andrade – assistenciamalhador@gmail.com , telefone: 79- 99929- 1074;
- III. **Secretária Municipal de Saúde** – Luanna Costa dos Santos- luannacostasaude@gmail.com , telefone: 79- 99985-6957;
- IV. **Secretário Municipal de Planejamento** – Brunella de Menezes Santana – brunella.2006@hotmail.com , telefone: 79- 99940-1690;
- V. **Secretária Municipal de Educação do Esporte e do Lazer** –Maria Rosilene Andrade dos Santos – rosilene.asantos@yahoo.com.br , telefone: 79- 99900-1769;
- VI. **Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito** – Wilson Mota Neto – wilsonmotaeng@gmail.com , telefone: 79- 998124513.
- VII. **Secretário Municipal de Agricultura** – José Everaldo Faro – everaldofaro@uol.com.br , telefone: 79- 99982-3536;
- VIII. **Procuradoria Municipal**– Matheus Ramalho Albuquerque – matheusramalho@outlook.com , telefone: 79- 99961-6317;
- IX. **Controladora Geral do Município**– Samara Reis Araujo – controleinternomalhador@gmail.com , telefone: 79- 99830-1775;
- X. **Secretário Municipal de Finanças**- Gilson Cardoso dos Santos Filho – malhadorfinanceiro@gmail.com , telefone: 79- 99843-9633;
- XI. **Secretário Municipal da Comunicação, Cultura e Turismo**- Edilson Carvalho da Silva Júnior- junior.carvalho1997@gmail.com , telefone: 79-99931-0137;
- XII. **Secretário do Meio Ambiente**- Anderson Tavares – andersontavares@yahoo.com, telefone: 99843-1817



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- XIII. **Secretária Chefe de Gabinete-** Claudia Cristiane Santos Araújo-
gabineteassisinho@gmail.com , telefone 79- 99829-9227;
- XIV. **Prefeito Municipal** – Francisco de Assis de Araújo Junior –
assisinhomalhador@gmail.com , telefone: 79- 99889-6916.

8- ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS

De acordo com as prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter o diálogo com todas as secretarias e setores, através de reuniões e conversas nos próprios setores, a fim de orientar, e quando necessário fazendo uso das CI – Comunicação Interna, e-mails e demais formas de comunicação. Abaixo listagem de algumas orientações.

- I. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 001, 29/01/2020**, Setor de Transporte /Relação de Veículos do município;
- II. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 002, 29/01/2020**, Secretaria Municipal de Saúde/Fatura de água Posto de Saúde J. dos Reis;
- III. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 003 29/01/2020**, Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer/Fatura de água Secretaria.
- IV. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 004 de 04/02/2020**, Secretaria Municipal de Saúde/Questionário Ofício Conjunto nº 001/2021 TCE-SE/TCU-Sec-SE;
- V. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 005 de 10/02/2020** Secretaria Municipal de Saúde/Programação Anual do Plano de Saúde Municipal;



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- VI. Expedição da Comunicação Interna CI. N° 006 de 19/02/2020**, Secretaria Municipal de Educação Esporte e do Lazer/Documentação resposta a Diligência n° 193/2020;
- VII. Expedição da Comunicação Interna CFI. 007 de 29/03/2020** Secretaria Municipal de Saúde/Questionário IEGM;
- VIII. Expedição da Comunicação Interna da CI n° 008 de 29/03/2020**, Secretaria Municipal de Planejamento/Questionário IEGM;
- IX. Expedição da Comunicação Interna C.I n° 009 de 29/03/2020** Secretaria Municipal de Educação/Questionário IEGM;
- X. Expedição da Comunicação Interna C.I n° 010 de 29/03/2020**, Secretaria Municipal de Finanças/Questionário IEGM;
- XI. Expedição da Comunicação Interna C.I n° 011 de 29/03/2021**, Secretaria de Administração e da Gestão Pessoal/Questionário IEGM;
- XII. Expedição da Comunicação Interna C.I n° 012 de 29/03/2020**, Secretaria de Comunicação, Cultura e do Turismo/Questionário IEGM;
- XIII. Expedição da Comunicação Interna C.I n° 013 de 29/03/2020**, Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito/Questionário IEGM;

10- ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE CORONAVIRUS/COVID-19

Em decorrência do avanço da pandemia da COVID-19, reconhecido pela Organização Mundial de Saúde, a Prefeitura Municipal de Malhador, atendendo ao decreto estadual n° 40751 de 22 de janeiro de 2021 e aos decretos municipais n° 063 de 12 de março de 2021 e n° 64 de 26 de março de 2021, através das suas secretarias, tem buscado conter a disseminação do vírus, mediante ações de enfrentamento como por exemplo a conscientização da população



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

sobre a importância do uso de máscara e isolamento social, manutenção do funcionamento da síndrome gripal, organização e apoio logístico na execução de medidas preventivas nos mercados municipais, higienização de ruas e praças, atuação efetiva da vigilância sanitária no comércio local, realização de testes, entregas de kits de higiene, monitoramentos e assistência aos pacientes suspeitos e acometidos pela doença.

Aliado as ações de combate a COVID-19, o município iniciou a vacinação no dia 20 de janeiro, e até o dia 31 de março havia sido administradas 1.305 doses, informação esta disponível no portal de transparência.

Sabendo da importância do cuidado preventivo de toda a população, medidas administrativas também foram tomadas como controle e agendamento de atendimento presencial nos setores de todo o município.

No que diz respeito à despesa com pessoal, foi gasto no período o valor de **39.600,37** (Trinta e nove mil seiscientos e trinta e sete centavos) referente ao quadro de funcionários que compõe a síndrome gripal. Conforme quadro abaixo:

➤ **JANEIRO:**

NOME	FUNÇÃO	VALOR
João Marcelo Cinhaes Vintra	Médico por Plantão	4.400,00
Kelles Regina Marcelino	Técnica de Enfermagem	1.800,00
Nayane Araujo Dantas	Enfermeira por Plantão	2.625,00
Toany America dos Santos Ramos	Técnica em Enfermagem	1.800,00
Valeria Pereira da Silva	Enfermeira por Plantão	2.625,00
Wiviane Tavares dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,54



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

➤ **FEVEREIRO**

NOME	FUNÇÃO	VALOR
João Marcelo Cinhaes Vintra	Médico por Plantão	4.400,00
Kelles Regina Marcelino	Técnica de Enfermagem	1.800,00
Nayane Araujo Dantas	Enfermeira por Plantão	2.625,00
Toany America dos Santos Ramos	Técnica em Enfermagem	1.800,00
Wiviane Tavares dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,54

➤ **MARÇO**

NOME	FUNÇÃO	VALOR
João Marcelo Cinhaes Vintra	Médico por Plantão	4.840,00
Kelles Regina Marcelino	Técnica de Enfermagem	1.980,00
Nayane Araujo Dantas	Enfermeira por Plantão	2.887,50
Toany America dos Santos Ramos	Técnica em Enfermagem	1.980,00
Wiviane Tavares dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.432,79

Já no que diz respeito as despesas pagas para as ações de enfrentamento a pandemia COVID 19, foram realizados processos ordinários, processos licitatórios além dos já vigentes. Conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR	FORNECEDOR	OBJETO	MODALIDADE	CONTRATO
810,00	VIP MED COMR. DE SERV.DE MAT. HOSPITALAR	Aquisição de termômetros digital com cabo para serem utilizados na campanha de vacinação.	Ordinário	-
330,44	TELEFONICA BRASILS.A	Linha móvel utilizado monitoramento de pacientes suspeitos e positivos de COVID-19.	-	-
5.250,00	LABMOB LABORATORIO LTDA	Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para detecção do Coronavírus.	Chamamento Público nº 001/2020.	Contrato nº 045/2020.
76.960,00	SPORTO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Referente a Contratação de empresa para locação de estrutura atinente a instalação do centro de atendimento adequado para as pessoas com síndrome gripal e sintomas da COVID 19 no município de Malhador.	1º Aditivo Dispensa nº 32/2020	Contrato nº 046/2020
700,00	JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	Aquisição de caixa térmicas 18l/34l para serem utilização na campanha de vacinação da COVID 19.	Ordinário	-



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR	FORNECEDOR	OBJETO	MODALIDADE	CONTRATO
9.819,00	ESSENCIAL HOSPITALAR EIRELI	Aquisição parcela de EPI tendo em vista medida de emergência de saúde pública para enfrentamento da pandemia de COVID 19.	Pregão Eletrônico 001/2020 SRP	-



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

9- CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assim, como principal missão da Controladoria Geral do Município que é orientar e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Desse modo, é notório que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, que é compromisso desta gestão, liderada pelo Excelentíssimo Sr. Francisco de Assis de Araújo Junior.

10 – FONTES DE PESQUISAS

Todas as informações contidas neste relatório estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Malhador, Estado de Sergipe no endereço <https://malhador.se.gov.br/>. Também foram utilizados relatório emitidos por:

- I. Ágape, responsável informatização dos dados contábeis;

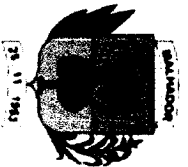


ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- II. ERPAC Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis, licitatórios.

Município de Malhador, Estado de Sergipe, 30 de Abril de 2021.

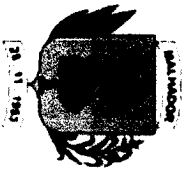
Samara Reis Araújo
Samara Reis Araújo
Secretária da Controladoria Geral



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
(Período de 01/01/2021 a 31/03/2021)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2021	Inexigibilidade 01 (Contrato nº 01)	Juchum Sociedade Individual de Advocacia.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria técnico-jurídica direta e indiretamente ao Município de Malhador/Se, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura e suas respectivas secretarias em assuntos de ordem jurídica, especialmente na área de Direito Administrativo, Cível, Financeiro, Tributário, Trabalhista e Previdenciário.	05/01/2021 a 31/12/2021	216.000,00
05/01/2021	Inexigibilidade 02 (Contrato nº 02)	Estratégia Consultoria Técnica e Jurídica.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria técnica jurídica, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Malhador/se com especialidade em captação de recursos, gestão de projetos e elaboração de prestação de contas	05/01/2021 a 31/12/2021	84.000,00
05/01/2021	Inexigibilidade 03 (Contrato nº 03)	Ag sistemas Comercio de Informática Ltda.	Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software referente ao módulo ou por completo do AgPortal.	05/01/2021 a 31/12/2021	44.400,00
05/01/2021	Inexigibilidade 04 (Contrato nº 04)	ERPAC	Assessoria Contábil.	05/01/2021 a 31/12/2021	142.800,00



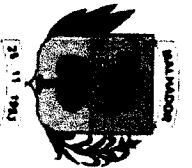
ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2021	Inexigibilidade 05 (Contrato nº 05)	Teles Cavalcante Barreto.	Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos, prestação de serviços advocatícios a fim de se buscar, judicialmente, a regularização fiscal do município perante a Receita Federal do Brasil e PGFN, propondo as demandas cabíveis para a efetivação do direito municipal	05/01/2021 a 31/12/2021	360.000,00
05/01/2021	Dispensa 01 (Contrato nº 06)	Rosivaldo Eugênio ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de suprimentos de informática, cartuchos novos, recargas de cartuchos e manutenção de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	05/01/2021 a 31/12/2021	16.990,00
05/01/2021	Dispensa 02 (Contrato nº 07)	Aurelio Alves de Jesus.	Locação de Imóvel para instalação do depósito de resíduos domiciliares do município de Malhador/SE.	05/01/2021 a 31/12/2021	14.400,00
05/01/2021	Dispensa 03 (Contrato nº 08)	Maria Francisca Santos de Andrede.	Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, do Esporte e do Lazer.	05/01/2021 a 31/12/2021	9.600,00
05/01/2021	Dispensa 04 (Contrato nº 09)	Centro Social São José.	Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Departamento de Transportes do município de Malhador/SE.	05/01/2021 a 31/12/2021	9.695,00
05/01/2021	Dispensa 05 (Contrato nº 10)	Josefina Soares de Jesus.	Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Departamento do Conselho Tutelar do município de Malhador/SE.	05/01/2021 a 31/12/2021	7.200,00
05/01/2021	Dispensa 06 (Contrato nº 11)	Associação de Beneficência Senhor Do Bonfim.	Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.	05/01/2021 a 31/12/2021	7.920,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
08/01/2021	Contrato nº 12	Consórcio Público do Agreste Central Sergipano.	Contribuição financeira do município de MALHADOR/SE ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados.	08/01/2021 a 31/12/2021	-
11/01/2021	Dispensa 07 (Contrato nº 13)	Amígia Assessoria Técnica Administrativa.	Cadastramento Servidores Municipais.	11/01/2021 a 11/04/2021	15.700,00
15/01/2021	Dispensa 08 (Contrato nº 14)	Erivaldo Bonfim de Araujo.	Prestação de serviços relativos a lavagem geral (parte interna e externa) de veículos automotores, tipo Passeio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador a serem prestados de forma fracionada no período de 15/01/2021 a 31/12/2021.	15/01/2021 a 31/12/2021	2.400,00
15/01/2021	Dispensa 09 (Contrato nº 15)	Cícero Rodrigues dos Santos.	Prestação de serviços relativos a lavagem geral (parte interna e externa) de veículos automotores, máquinas e implementos da frota da Prefeitura Municipal de Malhador a serem prestados de forma fracionada no período de 15/01/2021 a 31/12/2021.	15/01/2021 a 31/12/2021	15.200,00
27/01/2021	Dispensa 10 (Contrato nº 16)	Cleiziane Tatagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral com 20 litros com devolução do vasilhame vazio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/Se.	27/01/2021 a 31/12/2021	7.500,00
27/01/2021	Dispensa 11 (Contrato nº 17)	Cleiziane Tatagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P em botijão de 13kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/Se.	27/01/2021 a 31/12/2021	17.550,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/02/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços PM Malhada dos Bois. P.E 03/2021 (Contrato n° 18)	LI Locadora ME.	Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/Se.	01/02/2021 a 31/12/2021	759.055,00
01/02/2021	Dispensa 12 (Contrato n° 19)	CIEE Centro de Integração Empresa Escola.	Contratação de Instituição filantrópica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública federal, especializada em serviços de administração e inclusão de estudantes no mercado de trabalho, através de programas de estágio e programas de aprendizagem, formalizando a situação do estudante, conforme lei vigente 11.788/08, e Lei Municipal n°503/2019, de acordo com a proposta da Contratada.	01/02/2021 a 31/12/2021	11.000,00
26/02/2021	Dispensa 13 (Contrato n° 20)	APORTO Associados Consultoria e Gestão Ltda.	Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Plano sustentável que gere alternativas de geração de emprego e renda para o município de Malhador/SE, visando estimular as potencialidades existentes na cidade.	26/02/2021 a 26/04/2021	17.300,00
26/02/2021	Dispensa 14 (Contrato n° 21)	APORTO Associados Consultoria e Gestão Ltda.	Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Levantamento Referente aos Impactos Econômicos causados pela Pandemia por Coronavírus na economia do município de Malhador/SE, visando posterior elaboração de soluções para intervenção do poder público na solução de problemas identificados.	26/02/2021 a 26/04/2021	16.800,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

26/02/2021	Dispensa 15 (Contrato n° 22)	PHU Empreendimentos.	Prestação de Serviços na Elaboração de Levantamento Cadastral Planialtimétrico de Lagoa e área adjacente na entrada da cidade, de área da estação de tratamento da DESO até a Rua Ananias José dos Santos, Praça: 25 de Novembro, padre Manoel de Oliveira, Coronel Tercio Veras e Senhor do Bonfim e suas ruas de interligação, no município de Malhador/SE.	26/01/2021 a 24/04/2021	17.300,00
------------	---------------------------------	----------------------	---	-------------------------------	-----------

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/03/2021	Dispensa 16 (Contrato n° 23)	Shaolyn de Jesus Santos.	Prestação de serviços de borracharia relativos a força de pneu de veículos automotores, máquinas e equipamentos (carreta de trator) da frota da Prefeitura Municipal de Malhador a serem prestados de forma fracionada no período de 01/03/2021 a 31/12/2021.	01/03/2021 a 31/12/2021	9.000,00
11/03/2021	Dispensa 17 (Contrato n° 24)	Ricardo Souza Tavares ME.	Aquisição de Luminárias em Led de 150 W Aquisição de Luminárias em Led de 150 W a serem utilizadas na manutenção da Iluminação Pública do município de Malhador/SE.	11/03/2021 a 11/05/2021	17.236,80
11/03/2021	Inexigibilidade 06 (Contrato n° 25)	NP Capacitações e Soluções Tecnológicas Ltda.	Contratação de empresa prestadora de serviços, visando à disponibilidade da ferramenta de Banco de Dados de pesquisa de preços via web em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no intuito de dar celeridade nas contratações públicas.	11/03/2021 a 11/03/2022	9.875,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

11/03/2021	Dispensa 18 (Contrato n° 26)	PHJ Empreendimentos.	Prestação de Serviços na Elaboração de Projeto Técnico de Abastecimento de água no Povoado Pimicapau e Iagoa, no município de Malhador/SE.	11/03/2021 a 26/04/2021	25.000,00
11/03/2021	Dispensa 19 (Contrato n° 27)	José Genivaldo de Jesus Andrade ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios descritos conforme previsão nutricional para atender ao Convênio realizado entre a Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública na manutenção da Delegacia local.	11/03/2021 a 31/12/2021	7.212,24

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
12/03/2021	Dispensa 20 (Contrato n° 28)	Esquadria e Vidraçaria Sena LTDA ME.	Aquisição de 45 postes paralelo curvogonalvaminizado que será utilizado na implantação da entrada da cidade.	12/03/2021 a 12/05/2021	31.500,00
16/03/2021	Dispensa 21 (Contrato n° 29)	El Clima Climatização de Ambientes Eireli.	Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos aparelhos de ar condicionados pertencentes a Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	16/03/2021 a 16/05/2021	5.670,00
29/03/2021	PP 03/2021 (Contrato n° 30)	Guilherme Viagens e Turisma Ltda.	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para serviços de horas/máquinas (escavadeira, retroscavadeira e trator).	29/03/2021 a 29/03/2022	450.000,00
29/03/2021	PP 03/2021 (Contrato n° 31)	SFS Serviços e Locações Ltda.	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para serviços de horas/máquinas (escavadeira, retroscavadeira e trator)	29/03/2021 a 29/03/2022	175.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO

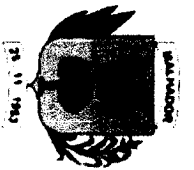
ANEXO II - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Período de 01/01/2021 a 31/03/2021)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2021	Inexigibilidade 01 (Contrato nº 01)	Estratégia Consultoria Técnica e Jurídica LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria técnica e jurídica, com o objetivo de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/se com especialidade em captação de recursos, gestão de projetos e elaboração de prestação de contas.	05/01/2021 a 31/12/2021	36.000,00
05/01/2021	Inexigibilidade 02 (Contrato nº 02)	Agstemas Comércio de Informática Ltda.	Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software referente ao módulo ou por completo do AgPortal	05/01/2021 a 31/12/2021	26.400,00
05/01/2021	Inexigibilidade 03 (Contrato nº 03)	ERPAC	Assessoria Contábil.	05/01/2021 a 31/12/2021	61.760,00
05/01/2021	Dispensa 01 (Contrato nº 04)	Remolix	Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde(Grupo A/E), encaminhamento para tratamento(autoclavagem)e destinação final dos resíduos tratados em aterro sanitário licenciado bem como coleta de transporte dos resíduos químicos(Grupo B)e destinação final através de incineração ou em aterro industrial de resíduos Classe IIa/IIIB.	05/01/2021 a 31/12/2021	192.000,00



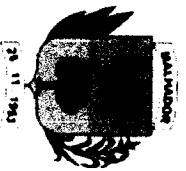
ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2021	Dispensa 02 (Contrato nº 05)	Rosivaldo Eugênio ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de Suprimentos de Informática, cartuchos novos, recargas de cartuchos e manutenção de impressoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se no período de 05/01/2021 a 31/12/2021.	05/01/2021 a 31/12/2021	16.960,00
15/01/2021	Dispensa 03 (Contrato nº 06)	Erivaldo Bomfim de Araujo	Prestação de serviços relativos a lavagem geral (parte interna e externa) de veículos automotores da frota do Fundo Municipal de Saúde de Malhador a serem prestados de forma fracionada no período de 15/01/2020 a 31/12/2021.	15/01/2021 a 31/12/2021	12.000,00
27/01/2021	Dispensa 04 (Contrato nº 07)	Cleiziane Tatagás LTDA ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral com 20 litros com devolução do vasilhame vazio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se.	27/01/2021 a 31/12/2021	7.700,00
27/01/2021	Dispensa 05 (Contrato nº 08)	Cleiziane Tatagás LTDA ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P em botijão de 13kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se.	27/01/2021 a 31/12/2021	2.970,00
28/01/2021	Dispensa 06 (Contrato nº 09)	Glória Farma Distribuidora EIRELL.	Aquisição com fornecimento imediato de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se.	28/01/2021 a 31/12/2021	15.790,70
01/02/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços PM Malhada dos Bois. P.E. 03/2021 (Contrato nº 10)	LL Locadora ME.	Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município de Malhador/Se.	01/02/2021 a 31/12/2021	211.970,00
01/02/2021	Dispensa 07 (Contrato nº 10)	José Idalécio Ramos	Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE.	01/02/2021 a 31/12/2021	8.800,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/02/2021	Dispensa 08 (Contrato n° 11)	Casa do Cirurgião EIRELLI.	Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos das UBS's do município de Malhador/SE.	03/02/2021 a 03/07/2021	17.500,00
03/02//2021	Dispensa 09 (Contrato n° 12)	Maria José da Silva	Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento de Posto de Atendimento em saúde no Povoador Poço Terreiro nesse município de Malhador/SE.	03/02//2021 a 31/12/2021	3.850,00
03/02/2021	Dispensa 10 (Contrato n° 13)	CIEE Centro de Integração Empresa Escola.	Contratação de Instituição filantrópica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública federal, especializada em serviços de administração e inclusão de estudantes no mercado de trabalho, através de programas de estágio e programas de aprendizagem, formalizando a situação do estudante, conforme lei vigente 11.788/08, e Lei Municipal n°503/2019, de acordo com a proposta da Municipal n°503/2019, de acordo com a proposta da Contratada, para atender as necessidades do Fundo.	03/02/2021 a 31/12/2021	4.400,00
01/03/2021	Dispensa 11 (Contrato n° 14)	Shaolyn de Jesus Santos.	Prestação de serviços relativos a força de preu do tipo veículo automôvel, veículo ambulância, veículo tipo VAN, camioneta modelo amarok e camioneta modelo L200 para atender as necessidades da frota dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/Se no período de 01/03/2021 a 31/12/2021.	01/03/2021 a 31/12/2021	3.070,00
01/03/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços Prefeitura de Capela (Contrato n° 01)	Prefeitura de Capela Center Med Comercial Ltda.	Adesão ao Pregão presencial n. 03/2020 do município de Capela Sergipe para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar.	01/03/2021 a 31/12/2021	491.180,95



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
04/03/2021	Dispensa 12 (Contrato n° 15)	Equipe de Apoio SINDETTAS.	Contratação de empresa para a prestação de serviços com mão de obra de apoio uniformizado para apoio logístico na execução das medidas preventivas no Combate ao COVID-19, nos municípios municipais no período de 04 dias mês de março e 04 dias mês Abril, totalizando 08 dias, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.	04/03/2021 a 04/05/2021	16.960,00
16/03/2021	Dispensa 13 (Contrato n° 16)	EL Clima Climatização de Ambientes.	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos aparelhos de ar condicionados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.	16/03/2021 a 16/05/2021	16.200,00

ANEXO III - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Período de 01/01/2021 a 31/03/2021)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2021	Dispensa 01 (Contrato n°01)	Maria José de Menezes	Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social do município de Malhador/SE.	05/01/2021 a 31/12/2021	12.000,00
05/01/2021	Inexigibilidade 01 (Contrato n° 02)	Agistemas Comércio de Informática Ltda.	Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software referente ao módulo ou por completo do AgPortal.	05/01/2021 a 31/12/2021	20.400,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

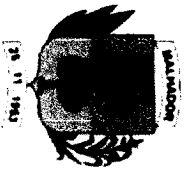
DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2021	Inexigibilidade 02 (Contrato nº 03)	ERPAC	Assessoria Contábil.	05/01/2021 a 31/12/2021	47.606,67
05/01/2021	Dispensa 02 (Contrato nº 04)	Rosivaldo Eugênio ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de Suprimentos de Informática, cartuchos novos, recargas de cartuchos e manutenção de impressoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhador/Se no período de 05/01/2021 a 31/12/2021.	05/01/2021 a 31/12/2021	16.920,00
27/01/2021	Dispensa 03 (Contrato nº 05)	Cleiziane Tatagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral com 20litros com devolução do vasilhame vazio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhador/Se.	27/01/2021 a 31/12/2021	4.235,00
27/01/2021	Dispensa 04 (Contrato nº 06)	Cleiziane Tatagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P em botijão de 13kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhador/Se.	27/01/2021 a 31/12/2021	16.150,00

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/02/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços PM Malhada dos Bois PE 03/2021 (Contrato nº 07)	LL Locadora ME.	Contrato para adesão a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2021 do município de Malhada dos Bois/SE.	01/02/2021 a 31/12/2021	48.730,00
01/02/2021	Inexigibilidade 03 (Contrato nº 07)	Tereza Cristina Leite Silva	Contratação de Profissional na prestação de serviços técnicos especializados na área de Gestão do SUAS para o Município de Malhador/Se.	01/02/2021 a 31/12/2021	29.700,00
01/02/2021	Dispensa 05 (Contrato nº 08)	José Genivaldo de Jesus Andrade ME.	Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de 200 cestas básicas para serem distribuídas com as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade	01/02/2021 a 31/12/2021	17.332,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
09/02/2021	Dispensa 06 (Contrato n° 09)	CIEE Centro de integração Empresa Escola.	social ocasionada pela Pandemia COVID 19 e o fim do auxílio emergencial do Governo Federal, avaliadas e acompanhadas pelos técnicos do CRAS do Município de Malhador/Se em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal nº377/2013.	09/02/2021 a 31/12/2021	2.200,00
09/02/2021	Dispensa 07 (Contrato n° 10)	Gilberto Alves de Araujo.	Contratação de Instituição filantrópica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública federal, especializada em serviços de administração e inclusão de estudantes no mercado de trabalho, através de programas de estágio e programas de aprendizagem, formalizando a situação do estudante, conforme lei vigente 11.788/08, e Lei Municipal nº303/2019, de acordo com a proposta da Contratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	09/02/2021 A 31/12/2021	6.600,00
09/03/2021	Dispensa 08 (Contrato n° 11)	José Genivaldo de Jesus Andrade ME.	Contratação de empresa no Fornecedor de Arroz para compor a tradicional entrega da Páscoa, a serem distribuídos com as famílias inscritas no Cad Único, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, econômica e situação de insegurança alimentar, do Município de Malhador/Se em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme prevista no Art. 25 da Lei Municipal nº377/2013.	09/03/2021 a 31/12/2021	14.970,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

16/03/2021	Dispensa 09 (Contrato nº 12)	EL Clima Climatização de Ambientes.	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos aparelhos de ar condicionados pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.	16/03/2021 a 16/05/2021	760,00
25/03/2021	Pregão Presencial 01 (Contrato nº 13)	Cooperativa de Produção Da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Município de Moita Bonita/SE.	Aquisição de gênero alimentício tipo Peixe In Natura (peixe tipo PANGA ou TIL.APIA, para distribuição às famílias vulneráveis socialmente, do município de Malhador/SE.	25/03/2021 a 25/04/2021	72.712,50
29/03/2021	1º Termo Aditivo (Contrato nº 13)	Cooperativa de Produção Da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Município de Moita Bonita/SE.	Aquisição de gênero alimentício tipo Peixe In Natura (peixe tipo PANGA ou TIL.APIA, para distribuição às famílias vulneráveis socialmente, do município de Malhador/SE.	25/03/2021 a 25/04/2021	5.193,75

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 7621
Data da Entrega: 30/04/2021
Unidade Gestora: 004309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 05423844509

Emitido em: 30/04/2021